



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 2

Registro de Imóveis
4ª ZONA
Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNLKA-ZRNZZ-VT5T6-3A3CY>

210.661
- Matrícula -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0210661-57

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025

Fis.	Matrícula
1	210.661

IMÓVEL: O APARTAMENTO 204, do **EDIFÍCIO BARÃO DO TRAMANDAÍ**, localizado na **Rua Barão de Tramandaí, nº 272**, o único de centro a direita, de quem olha para o prédio, pela Rua Barão de Tramandaí, constituído de sala, dormitório, circulação, banheiro, cozinha e área de serviço. Tem área real privativa de 40,45 m², área real de uso comum de 15,67 m², totalizando uma área real total de 56 12 m². Possui um coeficiente de proporcionalidade igual a 0,057838, e o respectivo terreno, no Bairro **Passo da Areia**, com as seguintes medidas e confrontações: constituído dos lotes números 29 e 31, e de 0,80m do lote número 27, perfazendo o total de 18,20m de frente, ao sul, na dita rua Barão de Tramandaí, tendo nos fundos, ao norte, a largura de 15,80m, onde entesta com imóvel da Empresa Territorial Santana, dividindo-se pelo lado oeste, na extensão de 30,40m com imóvel que é ou foi de Pascoal Rodrigues e, pelo lado leste, na extensão de 30,50m, com dito que é ou foi de Domingos Barbieri; distando 129,60m da esquina da Avenida Assis Brasil.- **CADASTRO MUNICIPAL - 6251013. QUARTEIRÃO: 07.- PROPRIETÁRIOS: CAETANO JOÃO CAPRA NETTO**, funcionário público, CPF nº 005.899.930-20 e sua esposa **JANDYRA DO VALLE CAPRA**, funcionária pública, CPF nº 004.094.480-87.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 36.963 do Livro 2-RG, em 19 de agosto de 2025, desta serventia.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896419**, em 19.08.2025, conforme Carta de Adjudicação, do processo nº 01184122495, de 02/06/1993, arquivado neste Ofício.- **EMOLUMENTOS - NIHIL. -EQLG18- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.37625 - GGM** Abertura nato digital assinado pelo escrevente **Guilherme Gomes Meirelles** em 26/08/2025 às 16:53:00. O hash **SHA256** do documento é **E0EE174A2BD11AEAC0DB4A93085C420A584252F388AE30B2E13FD3F47F9F285F**.

AV-1/210.661(AV-um/duzentos e dez mil e seiscentos e sessenta e um), em 26 de agosto de 2025.- **TRANSPORTE/HIPOTECA-** Procede-se a presente averbação para constar o transporte da Hipoteca constituída no **R.21**, da matrícula 36.963, do Livro 2-RG, desta serventia, de teor seguinte: o imóvel acima descrito acha-se hipotecado ao Instituto de previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, para garantia de um empréstimo de C\$ 1.666.710,24, pelo prazo de 288 meses, aos juros de 10,0% ao ano. **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.419**, em 19.08.2025.- **EMOLUMENTOS - NIHIL. -EQLG18- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.37626 - GGM** Averbação nato digital assinado pelo escrevente **Guilherme Gomes Meirelles** em 26/08/2025 às 16:53:07. O hash **SHA256** do documento é **F109748F018C8D4AE171788AE4FB629AFA2BFF21F2B069DFEC1D88AC857E88F**.

R-2/210.661(R-dois/duzentos e dez mil e seiscentos e sessenta e um), em 26 de agosto de 2025.- **ADJUDICAÇÃO JUDICIAL** - Nos termos da carta de adjudicação passada em 2 de junho de 1993, pela 3º Cartório dos Feitos da Fazenda Pública, extraída dos autos do processo número 01184122495 natureza - Execução Hipotecária, promovida pelo credor exequente **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** -

Continua no verso

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0210661-57

Fls. 1v	Matrícula 210.661
---------	-------------------

IPERGS, contra **CAETANO JOÃO CAPRA NETTO**, funcionário público, CPF nº 005.899.930-20 e sua esposa **JANDYRA DO VALLE CAPRA**, funcionária pública, CPF nº 004.094.480-87, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados, já qualificados, foi **ADJUDICADO** pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS**, com sede na Avenida Borges de Medeiros nº 1945, 11ª andar - ala norte, Bairro Praia de Belas, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 92.829.100/0001-43, pelo valor de **Cr\$ 28.691.219,70** (vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e dezenove cruzeiros e setenta centavos). EMITIDA DOI.- **CONDIÇÕES** - Não constam.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.419**, em 19.08.2025.-

EMOLUMENTOS - NIHIL. -EQLG18- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.37627 - GGM Registro nato digital assinado pelo escrevente **Guilherme Gomes Meirelles** em 26/08/2025 às 16:53:10. O hash SHA256 do documento é **71DE78D76F33D55CA06486433E5A882684F27AEDA2EE1F3E541161AF3B85F2C8**.

AV-3/210.661(AV-três/duzentos e dez mil e seiscentos e sessenta e um), em 26 de agosto de 2025.- **INCORPORAÇÃO** - Nos termos do Ofício nº 1464/2025/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 18 de agosto de 2025 da Subsecretaria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e conforme a Lei Estadual nº 15.144 de 05 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916 de 31 de maio de 2021, no qual foi regulamentada a transferência do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul IPE Prev, e em virtude disso o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **incorporado** ao patrimônio estadual do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96. A presente transação é considerada imune, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 197/89.- **EMISSION DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.419**, em 19.08.2025.-

EMOLUMENTOS - NIHIL. -EQLG18- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.37628 - GGM Averbação nato digital assinado pelo escrevente **Guilherme Gomes Meirelles** em 26/08/2025 às 16:53:13. O hash SHA256 do documento é **EB9D11DACF72836B4A829531F1C96DDA91BDBD0E80885C228E125B3D2242C6DB**.

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNLKA-ZRNZZ-VT5T6-3A3CY>

certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e verdadeira em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Escrevente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 210.661: NIHIL
472.00.2500002.66254 = NIHIL)
sca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2500002.66254 = NIHIL)
ocessamento eletrônico de dados: NIHIL (0472.00.2500002.66254 = NIHIL)
Total ----->NIHIL - RQPJ - RSCJ - (15:31:58)
© 2026 02 00001 - 1439346



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099218 53 2026 00032947 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar